



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.16.2

A Exma. Sr. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, junto às unidades administrativas da Câmara Municipal de Barbalha, em favor da empresa **DAVINCI MARKETING E TECNOLOGIA LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 20 de junho de 2023.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha